



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00356/2013

19/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010/1966, da Resolução nº 79/2009-CJF, alterada pela Resolução nº 243/2013-CJF do Provimento nº 04/1994-TRF5, deste Tribunal, e dos arts. 12, Inciso XVI, e 16, Inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 03, de 24/02/2010;

Considerando o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão de 19/06/2013,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Diretor de Foro das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 19/06/2013 a 31/03/2015, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais:

ALAGOAS:

Diretor do Foro da Subseção/
Arapiraca:

GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO

CEARÁ:

Diretor do Foro da
Subseção/Limoeiro do Norte:
Diretor do Foro da
Subseção/Juazeiro do Norte:
Diretor do Foro da
Subseção/Sobral:

GUSTAVO MELO BARBOSA

JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO

PARAÍBA:

Diretor do Foro da
Subseção/Campina Grande:

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

PERNAMBUCO:

Diretor do Foro da
Subseção/Caruaru:

TIAGO ANTUNES DE AGUIAR

Diretora do Foro da
Subseção/Garanhuns:

POLYANA FALCÃO BRITO

Diretor do Foro da
Subseção/Jaboatão dos Guararapes:

GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO

Diretor do Foro da
Subseção/Petrolina:

ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO

RIO GRANDE DO NORTE:

Diretora do Foro da
Subseção/Mossoró:

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

II – Nas Subseções Judiciárias com apenas uma Vara Federal, o Juiz Federal ali lotado exercerá as funções de Diretor do Foro da Subseção, conforme o art. 3º do Provimento nº 04/1994-TRF5, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE